



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4 3 4 2

De 28 de abril de 2023.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Ex- Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Ilustríssimo Senhor José Roberto Ricci.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Senhor José Roberto Ricci;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado pela sua figura, ao longo de sua grande jornada, como Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Batatais, atuando diretamente na melhoria da qualidade de toda nossa população;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Ilustríssimo Ex-Vereador e

Ex-Presidente da Câmara Municipal de Batatais, JOSÉ ROBERTO RICCI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos dias previstos no caput deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2.º Fica determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal Lincoln Braga, que a corporação preste as últimas homenagens no funeral deste ilustre cidadão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA N.º 27453

De 13 de ABRIL de 2023.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 27313, de 03/01/2023

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 27313, de 03 de janeiro de 2023, passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor VITOR DEMÉTRIOS GASPAR, R.G. n.º 35.379.582-3 e C.P.F n.º 227.218.418-90, classificado em 11º (décimo primeiro) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de FISCAL, enquadrado na Referência Salarial "135", com jornada semanal de

40 (quarenta) horas, a partir de 22 de dezembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27454

De 18 de ABRIL de 2023.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 27404, de 17/03/2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 27404, de 17 de março de 2023, passa a constar com a seguinte redação:

“Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CAMARGO, R.G. n.º 20.106.779-1, classificada em 106º (centésimo sexto) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 23 de Fevereiro de 2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Sexta-feira, 28 de Abril de 2023.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 18 DE ABRIL DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 27455
De 18 de ABRIL de 2023.**

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º
27387, de 17/03/2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 27387, de 17 de
Março de 2023, passa a constar com a
seguinte redação:

“Pela presente Portaria, NOMEIA o
senhor LEANDRO MATOS FARAMIGLIO,
R.G. n.º 48.383.312-5, classificado em
16º (décimo sexto) lugar do Concurso
Público n.º 01/2018, para o cargo de
AGENTE ADMINISTRATIVO
(RECEPCIONISTA), enquadrado na
Referência Salarial “123”, com jornada
semanal de 40 (quarenta) horas, a partir
de 07 de fevereiro de 2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 18 DE ABRIL DE 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

**Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo
Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033
– Batatais/SP**